



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 5.087.
DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES
MONETÁRIOS DAS BASES DE CÁLCULO DOS
TRIBUTOS.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de se atualizar os valores dos tributos na proporção da inflação ocorrida no ano de 2004 recém findo que, embora de pouca expressão, gera efeitos nas contas municipais.

Considerando os termos precisos do art. 97, parágrafo 2º do Código Tributário Nacional, segundo o qual "**não constitui majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo**".

Considerando que a inflação do ano de 2004, conforme avaliação oficial, foi de 6,86%, percentual este que deve incidir sobre os atuais valores dos tributos para atualizá-los,

DECRETA :

Artigo 1º - A Planta Genérica de Valores, para efeito de lançamento do **Imposto Territorial Urbano**, ficam com os valores expressos nas listagens que instruem o presente Decreto - "**ANEXO I**".

Artigo 2º - A Planta Genérica de Valores, para efeito de lançamento do **Imposto Predial Urbano**, fica com os seguintes valores:

HABITACÃO PARTICULAR:

Tipo 1.....	R\$ 238,22;
Tipo 2.....	R\$ 173,32;
Tipo 3.....	R\$ 101,82;
Tipo 4.....	R\$ 67,42;



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.087/04).

HABITAÇÃO MÚLTIPLA:

Tipo 1.....R\$ 238,22;
Tipo 2.....R\$ 173,32.

EDIFICAÇÃO TIPO COMERCIAL:

Tipo 1.....R\$ 238,22;
Tipo 2.....R\$ 173,32;
Tipo 3.....R\$ 101,82.

EDIFICAÇÃO TIPO INDUSTRIAL:

Tipo 1.....R\$ 238,22;
Tipo 2.....R\$ 173,32;
Tipo 3.....R\$ 101,82.

Artigo 3º - A taxa de serviço urbano passa a ter o seguinte valor:

1) Remoção de Lixo: R\$ 0,54/m² de construção p/ano.

Artigo 4º - As Tabelas II e III, anexas a Lei Municipal nº 580/66, que fixam, respectivamente, o lançamento e a cobrança de licença e expediente e serviços diversos, ficam substituídas pelas tabelas anexas ao presente Decreto que tomam os mesmos números II e III:

TABELA II.

TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DE LICENÇA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 120

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.087/04).

ÍTENS:	ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES:	Valor para cada assalariado administrativo ou produtivo, assim também compreendido: proprietário, esposa ou filhos, quando exerçam atividades na firma e não possuam empregados.
I	Indústria	R\$ 8,84.
II	Comércio	R\$ 12,34.
III	Farmácia	R\$ 28,20.
IV	Profissões Liberais e assemelhadas	R\$ 12,34.
V	Estabelecimentos de Crédito, Financiamentos e similares	R\$ 49,24.
VI	Outras atividades	R\$ 14,00.
VII	Atividades constantes no art. 2º da Lei que rege o horário do comércio:	
	Nºs 1, 2, 3, 8 e 16	R\$ 22,85;
	Nºs 5, 11 e 12	R\$ 28,19;
	Nº 4	R\$ 17,50;
	Nº 6	R\$ 12,35;
	Nºs 9, 10, 14 e 15	R\$ 22,85;
	Nºs 7, 13 e 17	R\$ 15,69.
VIII	Manufaturas domésticas em geral, quando distribuídas por ambulantes:	
	Por dia	R\$ 1,70;
	Por ano	R\$ 52,72;
	Quaisquer outros ambulantes, em dias úteis:	
	Por dia	R\$ 3,32;
	Por ano	R\$ 105,64;
	Idem em domingos, feriados e dias santificados ou Carnaval:	
	Manufaturas domésticas, por dia	R\$ 3,32;
	Quaisquer outros ambulantes, por dia	R\$ 8,33;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

121

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.087/04).

- Manufaturas domésticas em geral, vendidas por feirantes,
por ano R\$ 53,89;
Quaisquer outros feirantes, por ano R\$ 105,64.
- IX Taxa de Licença para particulares:**
Construção ou edificação térrea em geral, por metro quadrado:
Até 100m² R\$ 1,72;
De 101 a 200m² R\$ 2,49;
Mais de 200m² R\$ 4,16.
Cada pavimento superior, por m² R\$ 2,49.
Edificação destinada à residência popular com planta fornecida
pela Prefeitura R\$ 33,37.
Reconstrução, reforma, remodelação de prédios, mediante planta
sem acréscimo de área construída:
Por m² R\$ 1,65.
Se houver acréscimo, aplicar-se-ão a parte andaimes e
outras armações construídas sobre passeios, por metro
linear e por mês R\$ 2,49.
As indústrias, hotéis, escolas, entidades assistenciais que
realizem construções ou ampliações por m² (térrea ou
pavimento) R\$ 1,65.
- X Taxa de Licença para Publicidade:**
Auto-falantes, rádios, vitrola e congêneres, por aparelho,
quando permitido no interior de estabelecimento industrial
ou profissional:
Por mês R\$ 16,69.
Idem, externo, por veiculação ou não:
Por dia R\$ 3,82.
Por ano R\$ 362,55.
Idem, para propaganda fora do Município:
Por dia R\$ 16,69;
Por ano R\$ 834,66.
Letreiros:
1 - Externo, por ano, por m²/unidade R\$ 8,33;
2 - Luminosos, por ano, por m²/unidade R\$ 16,69.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

122

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.087/04).

XI Taxa de Licença para ocupação de área em vias e logradouros Públicos:

Espaços ocupados por balcões, barracas, tabuleiros e semelhantes, em vias e logradouros públicos, ou depósito de materiais ou estabelecimento privativo de veículos para fins comerciais, inclusive em locais designados pela Prefeitura Municipal, por prazo e à critério desta:

Por dia e por m ²	R\$ 1,65.
Por ano e por m ²	R\$ 20,02.
Espaço ocupado por mercadorias nas feiras:	
Por dia e por m ²	R\$ 1,10.
Espaço ocupado por circos e parques de diversões:	
Por semana ou fração e por m ²	R\$ 3,32.

TABELA III.

TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DAS TAXAS DE EXPEDIENTE DIVERSOS.

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES.

I	Requerimentos, Petições e Memoriais	R\$ 3,32.
II	Busca de papéis arquivados ou parados, por ano de busca	R\$ 8,33.
III	Certidões, Alvarás, etc., por folha	R\$ 25,01.
IV	Cópia da Planta da Cidade	R\$ 8,33.
V	Emissão de segundas vias de Recibos e afins	R\$ 16,69.
VI	Termo de Contrato entre a Prefeitura Municipal e Particular	R\$ 16,69.
VII	Cancelamento de Contratos	R\$ 16,69.
VIII	Vistoria à pedido das partes, no perímetro urbano	R\$ 16,20.
IX	"Habite-se" no perímetro urbano:	
	Até 100m ² de construção	R\$ 16,69;
	De 101 a 200m ² de construção	R\$ 25,01;
	Mais de 200m ² de construção	R\$ 33,38.



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.087/04).

	Idem, fora do perímetro urbano	R\$ 50,07.
X	Abertura, Transferência e Encerramento de Firma.	R\$ 16,69.
XI	Alinhamento e Nivelamento	R\$ 33,37.
XII	Termo de Venda e Arrematação	R\$ 8,33.
XIII	Transferência de Laudêmio	R\$ 16,69.
XIV	Aprovação de Anúncios	R\$ 7,99.
XV	Aprovação de Plantas com respectivo Memorial Descritivo	R\$ 16,69.
XVI	Aprovação de Plantas Econômicas	R\$ 8,33.
XVII	Aprovação de Plantas de Loteamentos ou Arruamentos por metro quadrado, no perímetro urbano de área loteável	R\$ 4,99.
	Idem, fora do perímetro de área loteável	R\$ 6,67.
XVIII	Qualquer tipo não especificado	R\$ 33,37.
	Taxas de Serviços Diversos.	
I	Taxa de Numeração de Prédios	R\$ 25,02.
	Além da taxa, será cobrado o preço de custo da placa fornecida pela Prefeitura Municipal.	
II	Taxa de Apreensão e Depósito de Bens e Marcadorias: Apreensão ou arrecadação de bens abandonados na via pública, por unidade	R\$ 8,33.
	Armazenamento, por dia ou fração, no Depósito Municipal:	
	1 - de animal cavalari, muar ou bovino, por unidade ou cabeça	R\$ 43,39.
	2 - de caprino, ovino, suíno ou canino, por unidade ou cabeça	R\$ 13,35.
	Além das taxas acima, cobrar-se-ão as despesas com alimentação e tratamento dos animais.	
	3 - de mercadorias ou objetos de qualquer espécie, por quilo	R\$ 1,65.
III	Taxas de Cemitério.	



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.087/04).

- 1 - Concessão de Gaveta para Sepultura Temporária, por 50 anos, no Conjunto Particular R\$ 435,03.
- 2 - Concessão de Gaveta para Sepultura Temporária, por 5 anos R\$ 108,66.
- 3 - Concessão de Gaveta para Ossário, por 5 anos.... R\$ 46,02.
- 4 - Concessão de Gaveta para Sepultura Temporária, por 3 anos (Crianças)..... R\$ 16,20.
- 5 - Concessão de Terreno para Sepultura Temporária, por 50 anos, na Quadra Particular R\$ 431,92.
- 6 - Concessão Temporária de Terreno na Quadra Geral, por 5 anos R\$ 16,22.
- 7 - Sepultamento em Sepultura Particular R\$ 19,02.
- 8 - Sepultamento em Sepultura Geral R\$ 8,00.
- 9 - Exumação e Transferência de Sepultura no Cemitério Municipal ou fora do Município R\$ 135,87.
- 10 - As pessoas reconhecidamente pobres, na forma da lei, terão sepultamento gratuito.
- 11 - A concessão de terreno ou gaveta na quadra particular, à requerimento de pessoa credenciada, poderá ser prorrogada por idêntico período.
- 12 - As concessões de terreno em caráter perpétuo, obtidas anteriormente a vigência da Lei Municipal nº 1.017, de 29/11/73, que contém mais de 50 (cinquenta) anos e se encontram em ruínas e estado de abandono, com seus proprietários residindo em lugar incerto e não sabido, serão canceladas e demolido o respectivo túmulo, após a publicação na Imprensa local, por Edital de Aviso expedido pelo Executivo, com prazo de 60 (sessenta) dias para regularização da situação.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.551, de 03/12/2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 125

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 5.087/04).

P.M. de Lorena, 29 de novembro 2004.



ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal



MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 126

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.087/04).

ANEXO "I" AO DECRETO Nº 5.087/04.

ANEXO I.

<u>CÓDIGO</u>	<u>VALOR DO M² DO TERRENO (R\$).</u>
01	R\$ 108,05;
02	R\$ 76,73;
03	R\$ 64,12;
04	R\$ 57,10;
05	R\$ 46,55;
06	R\$ 30,03;
07	R\$ 22,83;
08	R\$ 22,96;
09	R\$ 20,40;
10	R\$ 16,59;
11	R\$ 13,65;
12	R\$ 10,27;
13	R\$ 10,27;
14	R\$ 5,49;
15	R\$ 3,35;
16	R\$ 2,40;
17	R\$ 6,88;
18	R\$ 34,98;
19	R\$ 5,90;
20	R\$ 12,55;
21	R\$ 6,88;
22	R\$ 3,50;
23	R\$ 3,77;
24	R\$ 3,50;
25	R\$ 3,77;
26	R\$ 3,50;
27	R\$ 4,32;
28	R\$ 3,35;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

127

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 5.087/04).

29	R\$	3,35;
30	R\$	3,35;
31	R\$	3,35;
32	R\$	6,74;
33	R\$	15,34;
34	R\$	7,60;
35	R\$	6,60;
36	R\$	3,35;
37	R\$	27,22;
38	R\$	5,20;
39	R\$	3,35;
40	R\$	3,35;
41	R\$	4,23;
42	R\$	4,23;
43	R\$	3,35;
44	R\$	4,50;
45	R\$	3,35;
46	R\$	5,20;
47	R\$	3,35;
48	R\$	3,35;
49	R\$	3,35;
50	R\$	3,35;
51	R\$	5,20;
52	R\$	5,20;
53	R\$	11,82;
54	R\$	4,50;
55	R\$	4,23;
56	R\$	4,50;
57	R\$	3,35;
58	R\$	3,35;
59	R\$	6,05;
60	R\$	13,65;
61	R\$	2,79;
62	CANCELADO.	
63	R\$	3,35.